



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição N° VII de 5 de Novembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Antonio Jean Miranda da Cruz Cruz
CPF: ***.020.433-** em 05/11/2021 21:25:50 - IP com n°: 192.168.56.1
<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=636>





DÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRA

Ano XII - Edição Nº VII de 5 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 165/2021

PORTARIA Nº 165/2021- Gabinete do Prefeito

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** a **PEDIDO** da Sr. **Gersillanne Martinha de Carvalho Barros** e dá outras providências.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido o (a) Sr. (a) **Gersillanne Martinha de Carvalho Barros**, brasileiro (a), portadora (a) do **RG de nº 17138932001-4** e **CPF de nº 035.809.842-22** do cargo de **Assessor Técnico II**, de Matões do Norte - MA. Conforme art. 5º, inciso V, da Lei Complementar 158/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 166/2021

PORTARIA Nº 166/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de outubro de 2021 à 30 de dezembro de 2021**, sendo o período de aquisição de **01 de janeiro 2016 à 31 de dezembro de 2020**, a (o) Sra. Anelita da Silva, funcionária efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador do **RG de nº 9791922** e **CPF de nº 600.588.743-21**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - CONCESSÃO DE LICENÇA : 167/2021

PORTARIA Nº 167/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - M

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de outubro de 2021 à 30 de dezembro de 2021**, sendo o período de aquisição de **04 de janeiro de 2016 à 03 de janeiro de 2021**, a (o) Sra. Cristina Rosangela do Nascimento Carneiro, funcionária efetiva no cargo de Enfermeira, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portadora do **RG de nº 29526922** e **CPF de nº 838458523-72**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 168/2021

PORTARIA Nº 168/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01 de outubro de 2021 à 30 de dezembro de 2021**, sendo o período de aquisição de **02 de janeiro de 2016 à 01 de janeiro de 2021**, a (o) Sra. Maria Alice Moreira Abreu, funcionária efetiva no cargo de Professora, lotado na Secretária Municipal de Educação, portador do **RG de nº 000027007694-8** e **CPF de nº 619.209.323-72**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.





DÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

EXTRA

Ano XII - Edição Nº VII de 5 de Novembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES
DO NORTE/MA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

